



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS POVOS TRADICIONAIS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO N°: 5446/2025

PROJETO INDICATIVO N°: 152/2025

AUTORIA: Andrea Duarte

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL, DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DOS POVOS TRADICIONAIS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Presidente: Raphaela Moraes
- Vice-Presidente: Antônio C&A
- Secretário: Professor Rurdiney da Silva

I. RELATÓRIO.

Trata-se de análise do Projeto Indicativo nº 152/2025, de autoria da Vereadora Andrea Duarte, que objetiva instituir A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE PREVENÇÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no Expediente do Dia da 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2025. A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que apresentou parecer favorável ao projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem à esta Comissão de Direitos Humanos, da Igualdade Racial, da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente, dos Povos Tradicionais e das Pessoas com Deficiência e será apreciado quanto aos aspectos definidos no Art. 70 do Regimento Interno.

É o relatório.

II. ANÁLISE.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200320031003A00540052004900, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

A presente Comissão, em consonância com o Regimento desta Casa Legislativa, conforme determina o Art. 70, vem emitir seu parecer em relação ao Projeto Indicativo nº 152/2025, de autoria da Vereadora Andrea Duarte.

A proponente reforça em sua justificativa que “a infância e a adolescência são etapas decisivas no desenvolvimento humano, marcadas por descobertas, formação de valores e construção de identidade. No entanto, observa-se, nos últimos anos, um preocupante fenômeno de erotização precoce, potencializado pelo acesso irrestrito a conteúdos de conotação sexual por meio de mídias digitais, publicidade e redes sociais.”

E concluiu que “diante desse cenário, a criação da Campanha Municipal Permanente de Prevenção à Erotização Precoce no Município da Serra/ES alinha-se às diretrizes do Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez na Adolescência, que enfatiza a necessidade de ações articuladas, educativas e preventivas, com foco na proteção integral, na valorização da infância e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.”

Portanto, diante da importância da medida que visa proteger o desenvolvimento físico, emocional e psicológico, contribuir para prevenir violência sexual, auxiliar famílias, escolas e a comunidade a lidar com o tema, cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atuar também no ambiente digital, promover uma cultura de respeito e proteção e reduzir riscos a longo prazo, apoiamos a presente proposição, apresentando parecer favorável, no qual esperamos aprovação.

III. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto Indicativo nº 152/2025.

É o Parecer.

Serra, 24 de novembro de 2025.

RAPHAELA MORAES
Presidente

Pelas conclusões.

ANTONIO CARLOS APRIJO
Vice-Presidente

RURDINEY DA SILVA

Membro



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200320031003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

